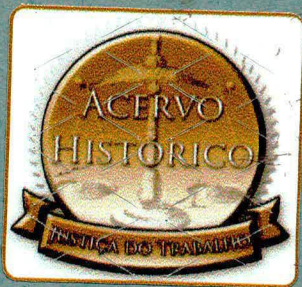


PROCESSO N.º 1020 / 76



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

CAIXA N.º
H62
SECTOR DE ARQUIVO

PROCESSO N.º 1020 / 76

RECLAMANTE: RAIMUNDA LIMA LUZ
Endereço Rua 9, nº 239 - Setor Fama

ADVOGADO:
Endereço

RECLAMADO: DEBA- Depto. de Educ. Básica de
Endereço Adultos
Rua 7, nº 354- 3º a.-s/ 307
centro

ADVOGADO
Endereço

OBJETO sals.retidos; 13º sal.

AUTUAÇÃO

Aos 14 dias do mês de junho
do ano de mil novecentos e 76, na Secretaria da
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
autuo a reclamação que segue, com _____ documentos.

Eu, [Signature], Chefe de Secretaria, assino este termo.

TRAMITAÇÃO

25/6/76 às 12,50 hs.

Desistência

ARQUIVADO

ARQUIVADO

CAIXA 14/76

70

1020/76



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
3.ª REGIÃO

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

Aos 14 dias do mes de junho

do ano de 1976, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

Raimunda Lima Luz

Reclamante

Secretaria

Profissão

solteira

Estado Civil

bras.

Nacionalidade

rua 9, n. 239 - Setor Fama

Residencia

portador da Carteira de Trabalho Número 39602

Série 154

que apresentou reclamação contra DEBA-Departamento de Educação Básica de Adultos

domiciliado à rua 7, n. 354 - 3º Andar - sala 307 - Centro - NESTA

Avenida

Rua

Praça

Número

Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE:

- a) ADMITIDO EM: 1-11-73
- b) DISPENSADO EM: X
- c) OPÇÃO EM: data da entrada
- d) SALÁRIO Cr\$ 700,00
- e) RECEBIMENTO { DIÁRIO
- MENSAL X
- SEMANAL

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que que continua no serviço da reclamada; que tem salários retidos para receber; que não recebeu o 13º sal., de 1975.

assim reclama:

salários retidos dos meses de Dez-1975, Jan.,Fev.,Março,
 abril e maio do corrente ano.....Cr\$ 4.200,00
 13º sal., 1975.....Cr\$ 700,00
 Total..... Cr\$ 4.900,00

CERTIDÃO

Certifico que foi designada a data
de 25/6/1976 às 12,50 horas, para
realizar a audiência, ficando ciente o
reclamante.

Goiânia, 14 de junho de 1976

[Signature]
PI Chefe de Secretaria

DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente
reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por
mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).

.....
CHEFE DE SECRETARIA

[Signature]
RECLAMANTES

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s)
ficou (aram), ciente(s) do dia e hora da audi-
ência de instrução e julgamento.

Goiânia, 14 de junho de 19 76.

Chefe de Secretaria: *[Signature]*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A

NOTIFICAÇÃO N.º 2059/76

DEBA- Departamento de Educação Básica de Adultos

Rua 7, nº 354-3ª a.s/ 307- centro

N e s t a.

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

Raimunda Lima Luz

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, nº 226 - centro, às 12,50 (doze hs. e cinquenta min.) horas do dia 25 (vinte e cinco) do mês de junho/76, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 14 de junho de 1976


Chefe da Secretaria

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º 410285.

Goiânia, 14 de junho de 1976


Chefe da Secretaria

JUNTADA

Nesta data faço juntada aos presentes autos

Ata que segue

Moiana, 25 de ~~Set~~ 06 1976

P/DIRETOR DE SECRETARIA

4
AB

Ata da audiência realizada ao processo nº JCJ- 1020 / 76

Aos 25 dias do mês de junho do ano de 1976, às 12,50 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Herácito Pena Júnior presentes os srs. Ney de Castro Vogal representante dos empregadores e Sebastião Gomes de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Raimunda Lima Luz contra DEBA-Depto. de Educ. Básica de Adultos relativa a salários retidos, etc. no valor de Cr\$ 4.900,00

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. O recdo. representado pelo SR. Gilberto Viegas Fernandes, coordenador.

Dispensada a leitura da inicial, o recdo. disse em sua defesa, o seguinte:—"que, digo, pela recte. foi dito que queria desistir da presente reclamação, como de fato desistindo está.

Em seguida, Resolveu esta JCJ. de Goiânia, à unanimidade, homologar o seu pedido, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Custas no valor de cr\$275,90, pela recte., dispensadas.

Nada mais.

Para constar, eu, *AB*, datilografei a presente.

Ney de Castro
NEY DE CASTRO
SUPL. VOGAL REP. DOS EMPREGADORES

Sebastião G. Amorim
SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal
Rep. dos Empregados

Gilberto Viegas Fernandes

Raimunda Lima Luz



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

5
Dauer

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 28 de 6 1.976

Dauer

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra

Dauer

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]
Juiz Presidente